

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 357/CLCON.SEA.GDGSET, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições regulamentares e das atribuições conferidas pelo art. 66, inciso XII, alínea t, do Regulamento Geral do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de novembro de 2012, combinado com o artigo 51, § 4º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCOS FRANÇA SOARES**, Coordenador de Licitações e Contratos, **JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES**, Técnico Judiciário, e **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, para atuarem como pregoeiros na condução de procedimentos de licitação deste Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos servidores da Área Administrativa: **WILLIAM BACELAR REZENDE** e **EURICO MARCELINO REGUEIRA COSTA NETO**, Analistas Judiciários, **EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA**, Técnico Judiciário, e **ADELILZA SILVA DA GAMA VALADARES MOREIRA**, Técnico Administrativo, requisitada do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação e revoga o ATO.SEAOF.GDGSET.N.º 417/2012, publicado no B.I. nº 26, de 06 de julho de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO